# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 443 | Página 1 de 6


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Homologação / Adjudicação ..... 6
Extrato ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Urânia**
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

**IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia**
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia**
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA ADM. 2021 - 2024

**D E C R E T O Nº 107/2023**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos feriados a seguir discriminados, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas:

**I -** Feriados Nacionais em 2024, conforme Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949, nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e nº 6.802, de 30 de junho de 1980:

| | |
|---|---|
| 01 de Janeiro | Segunda-feira – Confraternização Universal. |
| 29 de Março | Sexta-feira – Paixão de Cristo. |
| 21 de Abril | Domingo – Tiradentes. |
| 01 de Maio | Quarta-feira – Dia do Trabalho. |
| 07 de Setembro | Sábado – Independência do Brasil. |
| 12 de Outubro | Sábado – Dia de Nossa Senhora Aparecida. |
| 02 de Novembro | Sábado – Dia de Finados. |




gabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA**
**CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

| | |
|---|---|
| 15 de Novembro | Sexta-feira – Proclamação da República. |
| 20 de Novembro | Quarta-feira, Consciência Negra – Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023. |
| 25 de Dezembro | Quarta-feira – Natal. |

**II -** Feriado Estadual em 2024, conforme Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997;

| | |
|---|---|
| 09 de Julho | Terça-feira – Revolução Constitucionalista. |

**III -** Feriados Municipais em 2024:

| | |
|---|---|
| 30 de Maio | Quinta-feira – Corpus Christi – Lei Municipal nº 030, de 05 de abril de 1990. |
| 13 de Junho | Quinta-feira – Fundação do Município – Lei Municipal nº 030, de 05 de abril de 1990. |
| 05 de Outubro | Sábado - Dia de São Benedito – Lei Municipal nº 030, de 05 de abril de 1990. |
| 08 de Dezembro | Domingo - Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Lei Municipal nº 030, de 05 de abril de 1990. |

**Artigo 2º** - Ficam declarados "**pontos facultativos**", no exercício de 2024, os dias abaixo relacionados:

| | |
|---|---|
| 02 de Janeiro | Terça-feira, após a Confraternização Universal. |
| 12 de Fevereiro | Segunda-feira, antecede o feriado de Carnaval. |
| 13 de Fevereiro | Terça-feira, Carnaval. |
| 14 de Fevereiro | Quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas. |
| 28 de Março | Quinta-feira, antecede o feriado da Paixão de Cristo. |




gabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br
Avenida Brasil, 300 - Centro - CEP 15.760-000 - URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3624-9000

| | |
|---|---|
| 31 de Maio | Sexta-feira, após o feriado de Corpus Christi. |
| 14 de Junho | Sexta-feira, após o feriado municipal de Fundação do Município – Lei Municipal nº 030, de 05 de abril de 1990. |
| 08 de Julho | Segunda-feira, antecede o feriado da Revolução Constitucionalista. |
| 28 de Outubro | Segunda-Feira, Dia do Servidor Público. |
| 24 de Dezembro | Terça-feira, antecede o Natal. |
| 26 de Dezembro | Quinta-feira, após Natal. |
| 31 de Dezembro | Terça-feira, antecede a Confraternização Universal. |

**Artigo 3º** - Os servidores deverão compensar as jornadas não cumpridas nos dias referidos no artigo 2º à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**§ 1º** - Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com os interesses e peculiaridades do serviço.

**§ 2º** - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito a compensação.

**Artigo 4º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

**Artigo 5º** - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Artigo 6º** - Os dirigentes das Autarquias Municipais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.




gabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br
Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP 15.760-000 - URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3624-9000

**PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA**
**CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO**

URÂNIA ADM. 2021 - 2024

**Artigo 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 18 de dezembro de 2023.

**Márcio Arjol Domingues**
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

Página 4 de 4

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PROCESSO LICITATÓRIO 039/23**
**CONVITE 010/23**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: **ADJUDICAR** a empresa **CARLOS FERREIRA BRITO LTDA ME** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Convite n° 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços como limpeza de vias públicas, limpeza e conservação de praças e parques públicos, limpeza em terrenos baldios com roçada e capina, pintura de guias de vias públicas e **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 04 de dezembro de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

.....

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023**

| | |
|---|---|
| Processo | Nº. 039/2023 |
| **Convite** | Nº. 010/2023 |
| **Objeto** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA EM TERRENOS BALDIOS COM ROÇADA E CAPINA, PINTURA DE GUIAS DE VIAS PÚBLICAS. |
| **Empresa Vencedora** | CARLOS FERREIRA BRITO LTDA ME |
| **Valor** | R$172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) |
| **Vigência** | 04/12/2023 A 06/06/2024 |

Prefeitura Municipal de Urânia (SP),04 de dezembro de 2023.

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**
PROCESSO N° 035/2019
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP**)
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000 , CIDADE Urânia/ SP
CNPJ: 46.611.117/0001-02
**CONTRATADO: NAVES & MORENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**
Avenida Antonio Marin, 612 – Bairro Brasilândia.
CEP: 15600-000 – Fernandópolis (SP)
CNPJ: 21.762.304/0001-66

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE "GENERALISTA" PARA ATENDIMENTO JUNTO AO ESF I E ESF II DESTE MUNICIPIO.
**ORIGEM:** CONTRATO N° 037/2019.
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO LICITATÓTIO Nº035/2019
**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
**Vigência:** 12 (doze) meses – 01/01/2024 a 31/12/2024.
**Valor Total do Contrato: R$ 238.368,00 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais).**
Prefeitura Municipal de Urânia (SP) 21 de dezembro de 2023.

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**
PROCESSO N° 038/2019
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP**)
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000, CIDADE Urânia/ SP
CNPJ: 46.611.117/0001-02
**CONTRATADO: TAINÁ LEÃO PASSOS - ME**
ENDEREÇO: Estância Maria Lucia, nº 3151
CEP: 15760-000 – Urânia (SP)
CNPJ: 35.515.722/0001-63

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA.**
**ORIGEM:** CONTRATO N° 038/2019.
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Licitatório nº 038/2019
**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
**Vigência:** 12 (doze) meses – 01/01/2024 a 31/12/2024.
**Valor Total do Contrato: R$ 33.264,00 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais)**.
Prefeitura Municipal De Urânia (SP), 27 de dezembro de 2023.

.....